



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 021 /2020

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal e determina outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, Sr. Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º - Em consonância com o Decreto Municipal nº 988/2020, fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, o dia **30 de outubro de 2.020 (sexta-feira)**, em virtude da comemoração do **‘Dia do Servidor Público Municipal**.


Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do *“caput”* deste artigo as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art.2º- Em virtude do feriado nacional do **“ Dia dos Finados”**, a **primeira Reunião Ordinária do mês de novembro** acontecerá no dia **04 de novembro (quarta-feira)**, no horário regimental das **15:00 horas**.

Art. 3º -A Câmara Municipal retorna com suas atividades na terça-feira, dia 03 de novembro de 2020, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 27 de outubro de 2.020.



Manoel do Nascimento Assis
Presidente da Câmara Municipal